



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: R

Matrícula n.º 44.745

Matinhos, 31 de agosto de 2015

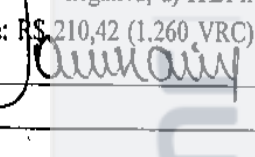
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 78 (setenta e oito), da quadra V, da planta JOÃO CARRARO, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua F; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel com os lotes n.º 75, 76 e 77; pelo lado esquerdo, com o lote n.º 79; e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com lote 72, perfazendo área total de 360,00 m²; imóvel este localizado no lado par do referido arruamento, distante 30,00 metros da Juvêncio Ramos (esquina mais próxima). Indicação fiscal: 2F085.005.0078.0001.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARRARO, CPF 450.747.809-00, RG 2.209.010-0/SSP/PR, agricultor, e sua esposa, DANIELLI TAVARES CARRARO, CPF 869.584.709-82, RG 6.006.593-4/SSP/PR, agricultora, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/11/1996, residentes e domiciliados na Rua Diva Luiza Bardelli n.º 200, Bela Vista, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 25.208, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

R.1-44.745, de 31 de agosto de 2015.

PROTOCOLO N.º 121.025 de 08/07/2015. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Notarial do Município e Comarca de Matinhos-PR, Agente Delegada Designada Ana Cristina Leite Marques Skroch, as fls. n.º 016/018, do livro n.º 197-N, em data de 08/07/2015, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, João Carraro, e sua esposa, Danielli Tavares Carraro, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **DANIEL LASKOSKY FILHO**, CPF 359.113.019-20, RG 1.543.896-7/SSP-PR, funileiro, e sua esposa, **IVONETE ALVES DE ARRUDA LASKOSKY**, CPF 084.734.879-23, RG 10.947.557-2/SSP-PR, doméstica, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, em data de 15/08/2006, residentes e domiciliados na Rua Itatiaia n.º 196, Tabuleiro 1, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Os vendedores declaram na referida escritura que não são e nem nunca foram contribuintes da Previdência Social, como empregadores, tendo livre disposição de seus bens; b) Certidão Negativa de débitos n.º 4044/2015, expedida em data de 17/06/2015 pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR, bem como as certidões Negativas fiscais (Estadual e Federal); c) CNB - negativa; d) ITBI n.º 1288/2015 (valor base de cálculo: R\$ 7.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 14,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 210,42 (1.260 VRC). SELO DIGITAL N.º pCb90 . D4NLI . 4S8ng, Controle: zrKL1 . 8AuJ. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - RR*

R.2-44.745, de 20 de Fevereiro de 2024.

PROTOCOLO N.º 171.231 de 16/02/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/02/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0004227-23.2021.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DANIEL LASKOSKY FILHO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.258,69. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,52. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRIL.wJJwP.mx4FG-UTVJ9.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - GPN



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Lea Viale Cury, 232 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-2686

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica: R

Matrícula n.º 44.745

Matinhos, 31 de agosto de 2015

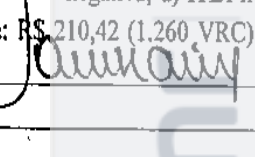
IMÓVEL: Lote de terreno n.º 78 (setenta e oito), da quadra V, da planta JOÃO CARRARO, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua F; por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel com os lotes n.º 75, 76 e 77; pelo lado esquerdo, com o lote n.º 79; e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com lote 72, perfazendo área total de 360,00 m²; imóvel este localizado no lado par do referido arruamento, distante 30,00 metros da Juvêncio Ramos (esquina mais próxima). Indicação fiscal: 2F085.005.0078.0001.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARRARO, CPF 450.747.809-00, RG 2.209.010-0/SSP/PR, agricultor, e sua esposa, DANIELLI TAVARES CARRARO, CPF 869.584.709-82, RG 6.006.593-4/SSP/PR, agricultora, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, em data de 20/11/1996, residentes e domiciliados na Rua Diva Luiza Bardelli n.º 200, Bela Vista, Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 25.208, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

OBSERVAÇÃO: as omissões quanto a perfeita caracterização do imóvel, foram supridas pelas partes no título que originou a presente matrícula, de acordo com o art. 500, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimimento.

R.1-44.745, de 31 de agosto de 2015.

PROTOCOLO N.º 121.025 de 08/07/2015. COMPRA E VENDA: conforme escritura pública de compra e venda, lavrada na Serventia Notarial do Município e Comarca de Matinhos-PR, Agente Delegada Designada Ana Cristina Leite Marques Skroch, as fls. n.º 016/018, do livro n.º 197-N, em data de 08/07/2015, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, João Carraro, e sua esposa, Danielli Tavares Carraro, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula para **DANIEL LASKOSKY FILHO**, CPF 359.113.019-20, RG 1.543.896-7/SSP-PR, funileiro, e sua esposa, **IVONETE ALVES DE ARRUDA LASKOSKY**, CPF 084.734.879-23, RG 10.947.557-2/SSP-PR, doméstica, ambos brasileiros, casados sob regime da comunhão parcial de bens, em data de 15/08/2006, residentes e domiciliados na Rua Itatiaia n.º 196, Tabuleiro 1, Matinhos-PR, pelo preço total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), já recebidos. Integram a este ato: a) Os vendedores declaram na referida escritura que não são e nem nunca foram contribuintes da Previdência Social, como empregadores, tendo livre disposição de seus bens; b) Certidão Negativa de débitos n.º 4044/2015, expedida em data de 17/06/2015 pela Prefeitura Municipal de Matinhos-PR, bem como as certidões Negativas fiscais (Estadual e Federal); c) CNB - negativa; d) ITBI n.º 1288/2015 (valor base de cálculo: R\$ 7.000,00); e) FUNREJUS: R\$ 14,00. Emitida a DOI. Custas Serventia: R\$ 210,42 (1.260 VRC). SELO DIGITAL N.º pCb90 . D4NLI . 4S8ng, Controle: zrKL1 . 8AuJ. O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - RR*

R.2-44.745, de 20 de Fevereiro de 2024.

PROTOCOLO N.º 171.231 de 16/02/2024. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 05/02/2024, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0004227-23.2021.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **DANIEL LASKOSKY FILHO**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.258,69. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 2,52. Fundep: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELO N.º SFRIL.wJJwP.mx4FG-UTVJ9.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (1260 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - GPN